

DECRETO N° 14326/2018

Declara bem móvel inservível para o uso da Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e determina a alienação mediante leilão.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado inservível para a Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos, o seguinte bem:

Item	Quantidade	Descrição do bem
1	1	Veículo PAS/AUTOMOVEL, marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE, gasolina, ano de fabricação 2004, modelo 2005, cor branca, placa ALS-9111, RENAVAN n.º 84.338130-2, Chassi 9BD15802554631941.

Parágrafo único. O bem acima descrito será avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeada pelo Decreto n.º 11817/2015, para fins de alienação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças